PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A **JOAO PAULO ZUBARAN - 03.860.530/0001-06** QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, AFINAÇÃO DE PIANOS E INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICCIONADAS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA/CCE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025.**

PROCESSO: 23111.035943/2026-69

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado por HUGO MARINNI SILVA ALENCAR - Diretor Administrativo, nomeado pelo Ato da Reitoria no 1794 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 25 de novembro de 2024, página 36, portador da matrícula funcional no 1248069, tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta na Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, RESOLVE prorrogar a Ata de Registro de Preços citada, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata, que será por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 18/09/2026 até o dia 18/09/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.1.1. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

3.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2026.

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
Data: 08/09/2026 12:25:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	**CNPJ Nº**	**ASSINATURA**
JOAO PAULO ZUBARAN	03.860.530/0001-06	JOAO PAULO ZUBARAN:03860530000106 Assinado de forma digital por JOAO PAULO ZUBARAN:03860530000106 Dados: 2026.09.04 16:23:47 -03'00'
		Representante legal / Procurador